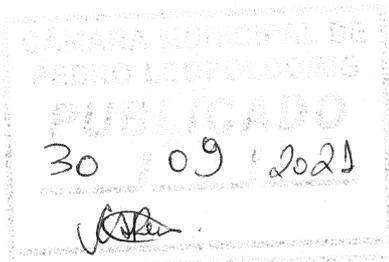




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PORTARIA n.º 063/2021

Concede 01 (um) mês de férias-prêmio ao(à) servidor(a) efetivo(a) Rosimary Gomes Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que o(a) Servidor(a) tem 12 (doze) meses de férias prêmio para usufruir, referente a 01/03/1999 a 28/02/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao(à) servidor(a) efetivo(a), Sr(a). Rosimary Gomes Rodrigues, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 01 (um) mês de férias-prêmio, a serem usufruídas de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de outubro de 2021.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o(a) servidor(a), para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 28 de setembro de 2021.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo